



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 3/2020 - Brasília/DF - 22 de janeiro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando Nº 3/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA ([34203804](#)), constante dos autos do Processo Administrativo nº [00020-00042036/2019-12](#), RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de janeiro de 2020, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 539, de 12 de novembro de 2019, publicada no Boletim Interno-PGDF nº 44, de 20 de novembro de 2019, com a finalidade de apresentar estudos que visem à instituição de pareceres referenciais e minutas padronizadas na área de licitações e contratos no âmbito da Procuradoria-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art.2º EXCLUIR do referido Grupo de Trabalho a servidora MÁRCIA FERNANDA SEPÚLVEDA CARDOSO, matrícula nº 176.584-1, Técnico Jurídico e INCLUIR o servidor EDUARDO PASSOS DOS SANTOS, matrícula nº 181.458-3, Técnico Administrativo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho, constituído pela Portaria nº 382, de 9 de agosto de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando SEI-GDF Nº 1/2020 - PGDF/GAB/GT-PORT. 382-2019, subscrito pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2019, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 382, de 9 de agosto de 2019, publicada no Boletim Interno nº 30, de 12 de agosto de 2019, com a finalidade de avaliar soluções de sistemas de tecnologia da informação para a execução do processo eletrônico judicial no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art.2º EXCLUIR do referido Grupo de Trabalho a Procuradora LILIA ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 140.650-7.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 238.764-6, pelo nascimento de MARINA RODRIGUES MUNIZ DE ANDRADE, filha, ocorrido em 18/01/2020, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00001538.2020.19.

LUCIANE RISSATO



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral